



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 07 de julho de 2004

LEI Nº 2155 DE 06 DE JULHO DE 2004.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o Centro Desportivo de Ações Sócio-Educacionais – também apresentado por Canhotinha de Ouro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de julho de 2004.

**Godofredo Pinto
Prefeito**

(Proj.nº 21/2002 – Aut.: Ver. Marival Gomes da Silva, Edgar Folly, Afrânio Siqueira, Fernando de Oliveira Rodrigues, Celeste de Carvalho, Carlos Macedo, Ricardo Clemente das Neves, Carlos Alberto Pinto Magaldi, Rodrigo Neves Barreto e Paulo Eduardo Gomes).